

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016, E SALDO DE DAS-UNITÁRIO A SER REDUZIDO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SUDECO PARA A SEGES/MP		12,75
		QTD.	VALOR TOTAL	
DAS 101.2	1,27	5	6,35	
DAS 101.1	1,00	4	4,00	
DAS 102.1	1,00	1	1,00	
SALDO DO REMANEJAMENTO (a)		10	11,35	

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

113,25

10,75

12,75

78,40

11,35

ANEXO II

REMANEJAMENTO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE E DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS EXTINTOS DA SUDECO, EM CUMPRIMENTO À LEI N° 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

a) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO REMANEJADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP PARA A SUDECO	
		QTD	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	2	4,60
FCPE 101.3	1,26	3	3,78
FCPE 101.2	0,76	8	6,08
FCPE 101.1	0,60	2	1,20
TOTAL	15	15,66	

b) DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-4	3,84	2	7,68
DAS-3	2,10	3	6,30
DAS-2	1,27	8	10,16
DAS-1	1,00	2	2,00
TOTAL	15	26,14	

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO:

UNIDADE	CARGO / FUNÇÃO/ N ^º	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG/FCPE
	1	Superintendente	DAS 101.6
	1	Assessor	DAS 102.4
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
OUVIDORIA	1	Ouvíndor	DAS 101.4
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
AUDITORIA-GERAL	1	Auditor-Chefe	FCPE 101.4
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
	2		FG-1

Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas

1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
1	Coordenador	DAS 101.3
1	Chefe	DAS 101.2
2		FG-1

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

1	Diretor	DAS 101.5	
1	Assessor Técnico	DAS 102.3	
1	Chefe	FCPE 101.2	
Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
	2		FG-1

DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS

1	Diretor	DAS 101.5	
2		FG-1	
Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
	2		FG-1
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
	2		FG-1

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27	1	6,27
DAS 101.5	5,04	3	15,12	3	15,12
DAS 101.4	3,84	9	34,56	7	26,88
DAS 101.3	2,10	11	23,10	8	16,80
DAS 101.2	1,27	15	19,05	2	2,54
DAS 101.1	1,00	7	7,00	1	1,00
DAS 102.4	3,84	1	3,84	1	3,84
DAS 102.3	2,10	2	4,20	2	4,20
DAS 102.2	1,27	-	-	-	-
DAS 102.1	1,00	1	1,00	-	-
SUBTOTAL 1	50	114,14	25	76,65	
FCPE 101.4	2,30	-	-	2	4,60
FCPE 101.3	1,26	-	-	3	3,78
FCPE 101.2	0,76	-	-	8	6,08
FCPE 101.1	0,60	-	-	2	1,20
SUBTOTAL 2	FG-1	0,20	12	2,40	12
SUBTOTAL 3			12	2,40	12
TOTAL			62	116,54	52
					94,71